



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 158/2016

Súmula: Exonera, a pedido, servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 21/2002,


### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31/10/2016, Rosangela Trombetta, RG nº 8.928.617-4 SSP/PR, matricula nº 1047-2, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 31 de outubro de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita